

# COMUNIDADE CASA DE MARIA

CNPJ 07.420.592/0001-40

UT. PÚBLICA MUNICIPAL, ART. 1º LEI MUNICIPAL Nº 2.440 de 24-08-2005  
Sede :Av. Tranquilo Rozante L-1900 – Vila Ruiz – Pederneiras SP – CEP 17.280-000  
Cx Postal 9 – Rua Coronel Coimbra Nº 181 – Centro – Pederneiras SP – CEP 17.284-076  
Fone: (14) 3283-3137 - B.B. Ag. 189-9 / CC 960- 1

<https://casademariapederne.wixsite.com/casademaria> E <https://www.facebook.com/casademariapederneiras/>  
E-mail [casademaria.admi@gmail.com](mailto:casademaria.admi@gmail.com) / E-mail [casademaria.social@gmail.com](mailto:casademaria.social@gmail.com)

## PROJETO REFORMA E REFORÇO ESTRUTURAL DO PRÉDIO - ABRIGO INSTITUCIONAL E CASA DE PASSAGEM JUNHO/2022

### 1. APRESENTAÇÃO

Nome da Organização: Comunidade Casa de Maria de Pederneiras

Data de Constituição: 29/04/2005

CNPJ: 07420592/001-40

Endereço: Avenida Tranquilo Rozante, L-1900

Cidade: Pederneiras/ SP

Bairro: Vila Ruiz

CEP: 17.208.000

Telefone: (14) 3283-3137

Site: <https://casademariapederne.wixsite.com/casademaria>

<https://www.facebook.com/casademariapederneiras/>

E-mail: [casademaria.social@gmail.com](mailto:casademaria.social@gmail.com) e [casademaria.admi@gmail.com](mailto:casademaria.admi@gmail.com)

Horário de funcionamento: 24 horas

Meses do ano: Janeiro a Dezembro

Dias da semana: Segunda a Segunda

#### 1.1 Nome do Responsável Legal/ Presidente:

Sebastião Florêncio Pereira Junior, brasileiro, casado, agricultor, RG: 7.777.039-SSP-SP, CPF: 001.896.308-09, residente e domiciliado na Rua Estevam Maturana Alcarrea, O-935 Jardim Alvorada, Pederneiras - Sp.

#### 1.2 Identificação do responsável técnico pela execução do serviço a ser qualificado:

Nome: Rita de Cássia Alves Herreira, brasileira, casada, assistente social, RG: 20.561.682, CPF: 096.334.928-74, CRESS-27.025, residente e domiciliada na Avenida Paulista, O-794, Centro, Pederneiras- Sp. Celular: 14-98824-7683

### 2. CARACTERIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Título do serviço/programa/projeto:



# COMUNIDADE CASA DE MARIA

CNPJ 07.420.592/0001-40

UT. PÚBLICA MUNICIPAL, ART. 1º LEI MUNICIPAL Nº 2.440 de 24-08-2005  
Sede :Av. Tranquilo Rozante L-1900 – Vila Ruiz – Pederneiras SP – CEP 17.280-000  
Cx Postal 9 – Rua Coronel Coimbra Nº 181 – Centro – Pederneiras SP – CEP 17.284-076  
Fone: (14) 3283-3137 - B.B. Ag. 189-9 / CC 960- 1

<https://casademariapederne.wixsite.com/casademaria> E <https://www.facebook.com/casademariapederneiras/>  
E-mail [casademaria.admi@gmail.com](mailto:casademaria.admi@gmail.com) / E-mail [casademaria.social@gmail.com](mailto:casademaria.social@gmail.com)

Classificação de acordo com a tipificação: **Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade: Serviço de Acolhimento Institucional - para Adultos e Famílias - Casa de Passagem**

### 3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DA ENTIDADE

A COMUNIDADE CASA DE MARIA, é uma entidade de caráter social, legalmente constituída e documentada em 29/04/2005, em sistema de pessoa jurídica de direito privado, instituída na modalidade de associação civil, sem fins ou objetivos econômicos.

Os Serviços da Entidade são pautados pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais – CNAS, resolução 109/2009, no que se refere ao Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias e Casa de Passagem, bem como, pelos pressupostos das leis Federais nº 13.019/14 e 8.666/93, 269/2006 CNAS, 742/93 (LOAS), 12.435/2011 (alteração do LOAS), criação do SUAS, CNAS, NOB-SUAS/33.2012 e pelo Decreto n. 7.053 de 23 de dezembro de 2009, o qual instituí a Política Nacional para a População em Situação de Rua.

O serviço de Casa de Passagem e Acolhimento Institucional oferecem atendimento imediato, emergencial e temporário, com profissionais preparados para receber os usuários em qualquer horário do dia ou da noite, enquanto se realiza um estudo diagnóstico detalhado de cada situação para os encaminhamentos necessários, a fim de garantir a proteção integral, bem como, contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos de adultos e famílias, tendo como público alvo às pessoas em situação de rua, desabrigo por abandono, migração, ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento.

### 4. NOME DO PROJETO: REFORMAR E REFORÇAR AS ESTRUTURAS DAS FUNDAÇÕES DO PRÉDIO.

### 5. OBJETIVOS

#### a- Objetivo Geral

Reformar e Reforçar a Estrutura Física do Prédio.

#### Objetivos Específico

- Proporcionar melhoria no aspecto físico dos ambientes;
- Atender a urgência do reforço estrutural do prédio da entidade;
- Oferecer segurança e qualidade de vida ao público alvo e colaboradores.





# **COMUNIDADE CASA DE MARIA**

CNPJ 07.420.592/0001-40

UT. PÚBLICA MUNICIPAL, ART. 1º LEI MUNICIPAL Nº 2.440 de 24-08-2005  
Sede :Av. Tranquilo Rozante L-1900 – Vila Ruiz – Pederneiras SP – CEP 17.280-000  
Cx Postal 9 – Rua Coronel Coimbra Nº 181 – Centro – Pederneiras SP – CEP 17.284-076  
Fone: (14) 3283-3137 - B.B. Ag. 189-9 / CC 960- 1

<https://casademariapederne.wixsite.com/casademaria> E <https://www.facebook.com/casademariapederneiras/>  
E-mail [casademaria.admi@gmail.com](mailto:casademaria.admi@gmail.com) / E-mail [casademaria.social@gmail.com](mailto:casademaria.social@gmail.com)

## **6. RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NO PROJETO**

Equipe Técnica do Prestador do Serviço a ser contratado:

02 Pedreiros

01 Pintor

02 Serventes de Pedreiro

01 Arquiteto (voluntário)

## **7. JUSTIFICATIVA**

A entidade está em funcionamento neste prédio desde 2015, porém, o início da obra foi em 2007, na época as fundações foram feitas sobre aterro composto também por entulho, o que com o passar destes 15 anos, devido a chuvas, trepidação e ao próprio tempo ocorreu a movimentação do solo, o enfraquecimento da fundação e o comprometimento da construção, como avarias em pisos, trincos e deslocamento em diversas paredes, acarretando a impossibilidade e mau fechamento de algumas portas, além também da preocupação com a segurança do local e dos acolhidos.

Dessa forma, se faz necessário o recurso no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) da emenda impositiva 2022, para efetivarmos esse Projeto de Reforma das alas do Abrigo Institucional e Casa de Passagem proporcionando melhorias no aspecto técnico construtivo, dos ambientes, segurança e qualidade de vida.

## **8. PÚBLICO ALVO**

Pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento.

## **9. METODOLOGIA**

- Etapa 1- Elaboração do Projeto
- Etapa 2- Orçamentos com Prestadores de Serviço;
- Etapa 3- Orçamentos dos materiais necessários para os serviços
- Etapa 4- Aprovação e liberação do recurso;
- Etapa 5- Contratação da mão de obra e compra dos materiais;
- Etapa 6- Execução do Projeto pelo prestador contratado;
- Etapa 7- Monitoramento do serviço;
- Etapa 8- Conclusão e prestação de contas.

## **10. AVALIAÇÃO E INDICADORES DE IMPACTO SOCIAL ESPERADO**



# COMUNIDADE CASA DE MARIA

CNPJ 07.420.592/0001-40

UT. PÚBLICA MUNICIPAL, ART. 1º LEI MUNICIPAL Nº 2.440 de 24-08-2005  
Sede :Av. Tranquilo Rozante L-1900 – Vila Ruiz – Pederneiras SP – CEP 17.280-000  
Cx Postal 9 – Rua Coronel Coimbra Nº 181 – Centro – Pederneiras SP – CEP 17.284-076  
Fone: (14) 3283-3137 - B.B. Ag. 189-9 / CC 960- 1

<https://casademariapederne.wixsite.com/casademaria> E <https://www.facebook.com/casademariapederneiras/>  
E-mail [casademaria.admi@gmail.com](mailto:casademaria.admi@gmail.com) / E-mail [casademaria.social@gmail.com](mailto:casademaria.social@gmail.com)

Indicadores Resultado	Instrumentais
Melhora nos aspecto físico dos ambientes	Avaliação dos gastos, observação, acompanhamento, depoimentos, registro de imagens.
Cumprimento das exigências técnicas de segurança	
Melhoria na qualidade dos atendimentos e na qualidade de vida dos usuários	
Otimização dos serviços	

Indicadores Impacto	Instrumentais
Segurança	Observação, depoimentos, avaliação dos gastos, registro de imagens.
Melhoria na qualidade de vida dos usuários	
Melhoria na qualidade dos serviços oferecidos	
Índice de satisfação dos usuários e profissionais	

## 11. CRONOGRAMA FÍSICO / PRAZO DE EXECUÇÃO

ATIVIDADE	PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO		
	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS
Elaboração do Projeto	x		
Orçamentos	x		
Aprovação do Projeto e Liberação do Recurso	x		
Execução do serviço		x	x
Monitoramento do serviço		x	x
Prestação de contas			x

## 12. RESULTADOS

- Melhora no aspecto físico dos ambientes;
- Cumprimento das normas técnicas de segurança;
- Melhoria na qualidade dos atendimentos e na qualidade de vida dos usuários;
- Otimização dos serviços.



# COMUNIDADE CASA DE MARIA

CNPJ 07.420.592/0001-40

UT. PÚBLICA MUNICIPAL, ART. 1º LEI MUNICIPAL Nº 2.440 de 24-08-2005

Sede : Av. Tranquilo Rozante L-1900 – Vila Ruiz – Pederneiras SP – CEP 17.280-000  
Cx Postal 9 – Rua Coronel Coimbra Nº 181 – Centro – Pederneiras SP – CEP 17.284-076  
Fone: (14) 3283-3137 - B.B. Ag. 189-9 / CC 960- 1

<https://casademariapederne.wixsite.com/casademaria> E <https://www.facebook.com/casademariapederneiras/>  
E-mail [casademaria.admi@gmail.com](mailto:casademaria.admi@gmail.com) / E-mail [casademaria.social@gmail.com](mailto:casademaria.social@gmail.com)

## 16. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PERÍODO	RECURSO SOCIAL	ASS.	RECURSO PRÓPRIO	TOTAL
1º MÊS	R\$ 40.000,00		R\$ 6.444,50	46.444,50

## 17. PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

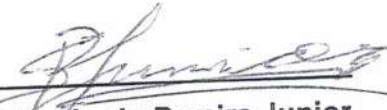
Início	JUNHO/2022
Término	AGOSTO/2022

## 18. Segue em anexo:

A- Laudo técnico da Defesa Civil de Pederneiras referente a necessidade e urgência das obras.

B- Orçamentos.

Pederneiras, 03 de Junho de 2022.

  
Sebastião Florêncio Pereira Junior  
Presidente

  
Rita de Cássia Alves Herreira  
Assistente Social- cress-27025  
Técnica Responsável